



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA

GOVERNADORIA

DECRETO Nº 1054

DE 06 DE ABRIL DE

1983.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o afastamento da servidora MARIA AUXILIADORA MACEDO FRAGA E SILVA, ocupante do cargo em comissão de Secretária Adjunta de Estado do Interior e Justiça, até a cidade de Manaus-AM, a fim de fazer visita de estudo à Penitenciária do Estado do Amazonas, no período de 06 a 11 de abril do corrente ano. <

  
JORGE TEIXEIRA DE OLIVEIRA

Governador

Publicado no Diário Oficial  
327 do dia 18/05/83  
Fatima